

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE UBATUBA E A EMPRESA MILCLENA  
COMECIO E SERVIÇOS LTDA****TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 10/2024 PROCESSO 15030/2023 PP Nº 08/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação o **Sr. JOSÉ CARLOS FIRME**, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 02.666.114/0001-09, com sede à Avenida Dom Pedro I, Jardim Baronesa, Taubaté/SP, CEP 12.091-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela **Sra. MELISSA CAMPOS DE LEMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.567.229-0 SSP/SP e do CPF n.º 214.194.558-50..

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de janeiro de 2024**, com Ordem de Serviço em **02 de fevereiro de 2024**, que tem por objeto a **“Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de mão de obra para o Controle de Acesso do prédio da Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares (LOTE 2)”** para Reti-ratificação do termo aditivo 01 ao contrato 10/2024, conforme justificativa da secretaria solicitante, conforme abaixo:

**I. Onde se lê:**

“Acréscimo de **17** controladores de acesso, sendo 08 diurnos e 11 noturnos, conforme justificativa do solicitante, com valor mensal, de R\$ 102.182,13 (cento e dois mil, cento e oitenta e dois reais e treze centavos), equivalente a 17.306801736172% do valor inicial do contrato, passando o valor global de R\$ 618.204,84 para 720.386,97 (setecentos e vinte mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).”

**II. Leia-se:**

“Acréscimo de **19 (dezenove)** controladores de acesso, sendo 08 diurnos e 11 noturnos, conforme justificativa do solicitante, com valor mensal, de R\$ 102.182,13 (cento e dois mil, cento e oitenta e dois reais e treze centavos), equivalente a 17.306801736172% do valor inicial do contrato, passando o valor global de R\$ 618.204,84 para 720.386,97 (setecentos e vinte mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).”





## CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 24 FEV. 2025

**JOSÉ CARLOS FIRME**  
Secretário Municipal de Educação

**Maria Paula Antunes Vieira**  
Secretaria Adjunta de Educação  
RG:18.044.383

melissa.lemos@milclean.com.br

**MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Representante Legal**

*Melissa Campos de Lemos*

D4Sign

### Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG. 30.602.322-2

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7

**Maria Luiza Abreu M. da Silva**  
Agente Administrativo

RG 54.526.736-5

**Manuel Vieira de Assunção**  
Agente Administrativo

RG: 44.632.528-4



Folha Nº

Proc. Nº

Data



reti-rati contrato 10 pdf

Código do documento 61282faf-b894-4cb2-9dbf-0568b66287ee

## Assinaturas



Melissa Campos de Lemos  
melissa.lemos@milclean.com.br  
Assinou como parte

*Melissa Campos de Lemos*

## Eventos do documento

**24 Feb 2025, 15:55:53**

Documento 61282faf-b894-4cb2-9dbf-0568b66287ee **criado** por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email: juridico@milclean.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-24T15:55:53-03:00

**24 Feb 2025, 15:56:55**

Assinaturas **iniciadas** por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email: juridico@milclean.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-24T15:56:55-03:00

**24 Feb 2025, 16:13:35**

MELISSA CAMPOS DE LEMOS **Assinou como parte** (a93af792-48d9-4ed2-baec-04833a5572d9) - Email: melissa.lemos@milclean.com.br - IP: 189.44.107.26 (189.44.107.26 porta: 56352) - Documento de identificação informado: 214.194.558-50 - DATE\_ATOM: 2025-02-24T16:13:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3d7dd17afd26477892201f57307224dc506133a7456c2672a71891c214a1454f  
(SHA512):15f510a1a2976c50a30f9340624291c09acc5e22cfcf9bc0b4c539698e90b333bdd5a49e4b1508230f5d51fcada2f0b037b96ee648354d694df92456afef7752

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.